



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 049/2001.

Projeto de Lei nº 38/01, de autoria do Vereador **Heber de Almeida Martins**, que cria a Semana Municipal de Solidariedade.

Parecer:

A instituição da citada semana está entre as prerrogativas de ordem eminentemente administrativas, cuja iniciativa de proposições cabe ao Poder Executivo.

Além disso, só o Poder Executivo pode dispor sobre a utilização de praças públicas.

Por afrontar dispositivos da LOM e da Constituição Federal, o projeto de lei é inconstitucional.

Votorantim, SP., 27 de agosto de 2001.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952-B